



Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
E-mail: [prefeituradejacuipe@gmail.com](mailto:prefeituradejacuipe@gmail.com)  
CNPJ Nº 12.247.755/0001-74

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
[prefeituradejacuipe@gmail.com](mailto:prefeituradejacuipe@gmail.com)  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**PORTARIA Nº 043/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE – ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal,  
Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Pensão por Morte a **MARIA DE LOURDES DA SILVA** portadora do **C.P.F. Nº 020.418.064-35**, tendo em vista o que consta do processo PMJ 002/2018 de acordo com art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 201/1988, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base na Lei Municipal nº 323/1993 de 25/06/93 em seu art. 8º, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 415/2005.

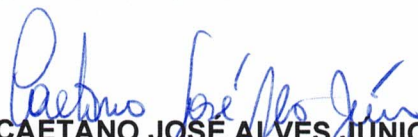
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

  
**AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração em 30 de julho de 2021.

  
**CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 01/2021